



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.259

Conde, 09 de agosto de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1202/2023

(Projeto de Lei nº 014/2023 – Autoria: Luzimar Nunes de Oliveira)

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS
MULHERES NEGRAS DO CAMPO EM
GURUGI II.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 a Associação das Mulheres Negras do Campo em Gurugi II – Conde, sem fins lucrativos, sediada no Sítio Assentamento Gurugi II, S/N, Zona Rural do município de Conde, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ: 35.588.112/0001-90.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 09 de agosto de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0281/2023

CONDE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLERYSTON FARIAS para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde